



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Nona Legislatura, da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna, realizada no dia 27 de Dezembro de 2021.

Compareceram sob a presidência do vereador CRISTOVÃO ALVES CRUZ: os (as) vereadores (as): *Cecília Andréa Paulo Mendes, Luíz Campos Borges, Neilton José da Assunção Santana, Nildo da Silva Souza, e Percivaldo Robélio Oliveira Mendes*, observada a ausência dos vereadores: *Antonio Carlos Bispo Santos, Paulo Ricardo Bonfim, e Welligton Brito do Nascimento*, e. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, onde pediu o (a) Vereador (a) CECILIA ANDREA, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após foi anunciada a **ORDEM DO DIA** que constava o seguinte: foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 017/2021 de 23 de dezembro de 2021, que “Altera no município de Igrapiúna a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP previsto no artigo 149 – da Constituição Federal”, Em discussão: O Vereador Luiz Campos deu exemplo de uma senhora que paga o equivalente a R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais de energia) e com esse novo projeto quanto ela iria pagar? Conferindo a tabela teria o novo acréscimo na referida conta. O Vereador Neilton salientou sobre a complexidade do projeto, falou novamente sobre melhoria no serviço de iluminação elétrica, relatou também sobre pessoas que vão está isento da taxa, e os usuários da zona rural

e litorânea que até 200 Kwh estarão isentos da taxa. Falou do benefício a algumas pessoas, exemplificando uma pessoa que tem 03 (três) freezer não pra luxo e sim para trabalho como polpas de frutas. Salientou também que a cobrança de energia e o que mais o povo cobra dos vereadores, e que as vezes tira do próprio bolso para atender as demandas. O Vereador Nildo saudou a todos salientou que o projeto é de suma importância, falando sobre a isenção de alguns públicos, e que pudessem está inserindo na isenção pessoa do Cad Único. O Vereador Percivaldo falou da reunião que tivemos com o representante da Coelba ficou bem claro, principalmente a isenção das pessoas que consomem até 200 Kw da zona rural e litorânea. O Vereador Neilton salientou sobre quem participou da reunião que ficou bem claro, que essa isenção até 200 Kwh não atinge a sede. O Vereador Luiz Campos falou que teve com o chefe da Coelba e cobrou a retirada do bambu na rede do bairro Pascásio Lima. O Vereador Nildo enfatizou que devemos fazer diretamente cobranças ao superintendente da Coelba agora em Janeiro como ficou marcado a reunião. A vereadora Cecilia saudou a todos e como foi dito na reunião, temos que levar uma planilha com as demandas quando tivermos uma reunião com o superintendente, relatou também sobre a isenção até 200 Kwh das pessoas da zona rural e litorânea. Ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi passado a palavra ao Senhor Presidente **CRISTOVÃO ALVES CRUZ**, que declarou encerrada a sessão às 10 h 16 min, deixando todos convidados para a próxima sessão, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida, julgada vai legalmente assinada pela presidente, secretários e demais vereadores presentes, Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Igrapiúna em 27 de Dezembro de 2021.